

Editais**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33/2016**

PROCESSO 1451-44.2014.6.08.0000 – CLASSE 25ª - VITÓRIA/ES.

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente nos autos em epígrafe, que trata de prestação de contas - de candidato - deputado estadual - eleições 2014, INTIMO o Sr. Osmar da Silva, através de seu advogado Dr. Roney da Silva Figueira, da r. decisão que negou seguimento ao Recurso Especial interposto para o Colendo Tribunal Superior Eleitoral.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória, 11 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO**Documentos da DG****Portarias****PORTARIA Nº 30/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor **DELTON LUIS ALVES BISSOLI** Suprimento de Fundos na modalidade depósito em conta corrente no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e PI – AOSA APOIO, devendo ser observadas as seguintes orientações:

Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria e o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação.

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

Vitória, 12/02/2016.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DO TRE/ES**PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA Nº 858/2015, DE 11/02/2016**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE conceder prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:SERVIDOR: **Bruno de Faria Gama**

PERÍODO: 03.12.2015